

CONSIDERANDO, a **Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024** que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MC Nº 30 DE 12 DE MARÇO DE 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar ordinariamente a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social da Bahia, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no Estado da Bahia e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”

Art. 3º - A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social abordará 5 (cinco eixos):

EIXO 1 - **Universalização do SUAS:** Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

EIXO 2 - **Aperfeiçoamento contínuo do SUAS:** Inovação, gestão Descentralizada e valorização;

EIXO 3 - **Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social;

EIXO 4 - **Gestão democrática, informação e comunicação transparente:** Fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 - **Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.**

Art. 4º - A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Salvador/BA, no período de 30 de Setembro a 02 de Outubro de 2025, requerendo que: I. As conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025.

Art. 5º - As normas gerais para a realização das conferências de assistência social serão definidas em alinhamento com as normativas nacionais, conforme deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e futuras deliberações deste Conselho Estadual.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Salvador, 21 de Fevereiro de 2025.

Maria Sueli Sobral Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

RESOLUÇÃO Nº 06/2025

RESOLUÇÃO CEAS/BA Nº 06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovar, a descentralização de recursos na ordem de R\$1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da ação orçamentária 2284 - Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, que está atuando em parceria com a Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia - SECOM.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS, na 291ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso XI da Lei Estadual nº 14637 de 28 de Novembro de 2023, e em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011.

CONSIDERANDO que o remanejamento se justifica diante do previsto no Decreto Estadual nº 16.283 de 2015, em seu art 2º, sobre a competência da SECOM de “propor, orientar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de conteúdo para televisão, rádio, internet e impressos, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação”;

CONSIDERANDO que os recursos em questão serão utilizados para desenvolvimento e execução de estratégias de comunicação em veículos de grande circulação, na direção de ampliar o reconhecimento social dos direitos socioassistenciais e dos que utilizam os serviços e benefícios do SUAS, e ainda colaborar com o pleno acesso às provisões socioassistenciais, em conformidade com as definições do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” e com a Lei Federal nº 12.435 de 2011 quanto ao objetivo da Assistência Social de “Defesa de direitos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a descentralização de recursos na ordem de R\$1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, da ação orçamentária 2284-Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, fonte 100, para a Secretária de Comunicação Social - SECOM.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos a partir da data de sua publicação..
Salvador, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Sueli Sobral Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00907696 de 24 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JANINE BIDU DUARTE**, matrícula nº 92133679, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2025 a 15 de Março de 2025, substituir **IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92035712, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00908471 de 24 de Fevereiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CLAUDINA GOMES DE MIRANDA**, matrícula nº 92134521, para, em razão de Férias no período de 26 de Fevereiro de 2025 a 07 de Março de 2025, substituir **HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**, matrícula nº 92085070, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 06 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL em exercício, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 27 § 2º da Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de Junho de 2023,

R E S O L V E

Designar os servidores **Tiago de Leão Monteiro**, matrícula nº 08577599 e **Lara Thainá Sousa Santos**, matrícula nº 92127757 para elaboração do Briefing referente a Concorrência Pública - Processo SEI nº 008188320240014875-23, cujo objeto é a contratação de serviços de Publicidade Institucional, Utilidade Pública, Monitoramento de Redes Sociais e Comunicação Digital para órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

LUCIANO MÁRCIO NASCIMENTO SUEDE
Secretário de Comunicação Social em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00906646 de 21 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVEA MARIA SANTOS HAYNE SACRAMENTO**, matrícula nº 22597284, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2025 a 20 de Março de 2025, substituir **ROBSON VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92029130, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00906645 de 21 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CARLOS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22461116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2025 a 20 de Março de 2025, substituir **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES**, matrícula nº 92054327, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00906164 de 21 de Fevereiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TALES BRITO FERNANDES**, matrícula nº 92088866, para,